



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT**

Indicação nº 21/2024

ASSUNTO: “Indicação para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal adote uma série de medidas, sobre a necessidade de reforçar as séries de medidas sobre Fiscalização e Conscientização sobre a Dengue, ZikaVirus e Chikungunya”.

Autor: Vereador Eliston Guarda.

Caros Colegas Vereadores

Infelizmente estamos vivenciando em Sapezal uma onda crescente no número de pacientes acometidos principalmente por Dengue, em razão do período chuvoso, inclusive no Estado do Mato Grosso, os casos aumentaram 121%(cento e vinte e um por cento), em comparação com o mesmo período no ano de 2023.

De acordo com as informações obtidas pelos sucessivos Informes Epidemiológicos da Secretaria Estadual de Saúde, há um aumento crescente no número de casos de Dengue, ZikaVirus e Chikungunya

Informe nº 01 Dados Atualizados até 25/01/2024¹

¹ < <http://www.saude.mt.gov.br/storage/files/y84ef4x7NdVzt7icJrT09xyZ0qYvELs5kaDcoBI6.pdf> >



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)	Inciden./100 mil										
510279 Carlinda	0	4	0,00	39,63	0	0	0,0	0	0	0,0	0,0	
510615 Nova Bandeirantes	40	3	249,19	18,69	0	0	0,0	0	0	0,0	0,0	
510895 Nova Monte Verde	8	2	85,33	21,33	0	0	0,0	0	0	0,0	0,0	
510629 Paranaíta	6	19	89,14	168,28	0	0	0,0	0	0	0,0	0,0	
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)	Inciden./100 mil										
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	72	200	28,04	77,88	0	0	0,00	0,00	0	58	0,00	22,58
510130 Arenópolis	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510170 Barra do Bugres	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510263 Campo Novo do Parecis	7	36	18,96	97,52	0	0	0,00	0,00	0	1	0,00	2,71
510345 Denise	1	0	10,39	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510885 Nova Marilândia	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510623 Nova Olímpia	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510685 Porto Estrela	6	1	214,75	35,79	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510726 Santo Afonso	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510787 Sapezal	32	4	116,43	14,55	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510795 Tangará da Serra	26	159	24,16	147,73	0	0	0,00	0,00	0	57	0,00	52,96
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)	Inciden./100 mil										
5106 ERS-PORTO ALEGRE DO NORTE	45	37	48,14	39,58	0	0	0,0	0,0	0	16	0,00	17,12

Informe nº 02 Dados Atualizados até 31/01/2024²

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE				ZIKA				CHIK			
	Absoluto (n)	Inciden./100 mil										
510279 Carlinda	1	11	9,91	108,98	0	0	0	0	0	0	0	0
510615 Nova Bandeirantes	2	6	12,46	37,38	0	0	0	0	0	0	0	0
510895 Nova Monte Verde	1	2	10,67	21,33	0	0	0	0	0	0	0,00	0
510629 Paranaíta	3	15	26,57	132,85	0	0	0	0	0	0	0,00	0
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)	Inciden./100 mil										
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	40	453	15,58	176,40	0	0	0,00	0,00	0	39	0,00	0,39
510130 Arenópolis	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510170 Barra do Bugres	2	0	5,61	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510263 Campo Novo do Parecis	4	46	10,84	124,60	0	0	0,00	0,00	0	1	0,00	0,00
510345 Denise	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510885 Nova Marilândia	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510623 Nova Olímpia	0	11	0,00	52,83	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510685 Porto Estrela	0	1	0,00	35,79	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510726 Santo Afonso	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510787 Sapezal	21	7	76,41	25,47	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
510795 Tangará da Serra	13	388	12,08	360,49	0	0	0,00	0,00	0	38	0,00	0,93
IBGE-MUNICIPIO	Absoluto (n)	Inciden./100 mil										
5106 ERS-PORTO ALEGRE DO NORTE	15	57	16,05	60,98	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00

Informe nº 03 Dados Atualizados até 21/02/2024³

² < <http://www.saude.mt.gov.br/storage/files/QMJ0y1UKXfbWJiHeNhVjUYHvXZuup8pauhjR0KMh.pdf> >

³ < <http://www.saude.mt.gov.br/storage/files/O5KbHg7KNPsyarWWMc7NTJBM2ff0Z15xKLaEcp6d.pdf> >



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

www.saude.mt.gov.br/storage/files/05KbHg7KNPeyarMwMc7N1BvM2#0Z15xwLaEcp6d.pdf

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE Absoluto (n)	ZIKA Absoluto (n)	CHIK Absoluto (n)
510025 Alta Floresta	55	69	0
510080 Apiaçás	7	2	0
510279 Carlinda	1	24	0
510615 Nova Bandeirantes	57	18	0
510895 Nova Monte Verde	16	3	0
510629 Paranaíta	31	118	0
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	221	1313	2
510130 Arenópolis	0	1	0
510170 Barra do Bugres	3	12	0
510263 Campo Novo do Parecis	24	79	1
510345 Denise	1	0	0
510885 Nova Marilândia	1	0	0
510623 Nova Olímpia	0	21	0
510685 Porto Estrela	8	2	0
510726 Santo Afonso	0	2	0
510787 Sapezal	117	18	0

SUS Sistema Único de Saúde
Vigilância Epidemiológica Mato Grosso

Informe nº 04 Dados Atualizados até 26/02/2024⁴

www.saude.mt.gov.br/storage/files/LphvRLsT6TQJuEE09ICDmjgoZK0hL1YHkxuGJoE.pdf

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE Absoluto (n)		ZIKA Absoluto (n)		CHIK Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
510025 Alta Floresta	65	89	0	1	0	3
510080 Apiaçás	9	2	0	0	0	0
510279 Carlinda	2	36	1	0	0	0
510615 Nova Bandeirantes	60	29	0	0	0	0
510895 Nova Monte Verde	22	4	0	0	0	0
510629 Paranaíta	41	178	0	0	0	0
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	279	1744	0	15	3	1731
510130 Arenópolis	0	5	0	0	0	0
510170 Barra do Bugres	3	16	0	0	1	2
510263 Campo Novo do Parecis	33	97	0	1	2	9
510345 Denise	1	0	0	0	0	0
510885 Nova Marilândia	2	0	0	0	0	0
510623 Nova Olímpia	0	21	0	0	0	1
510685 Porto Estrela	8	2	0	0	0	0
510726 Santo Afonso	0	3	0	0	0	1
510787 Sapezal	144	34	0	0	0	4
510795 Tangará da Serra	88	1566	0	14	0	1714

⁴ < <http://www.saude.mt.gov.br/storage/files/LphvRLsT6TQJuEE09ICDmjgoZK0hL1YHkxuGJoE.pdf>>



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Informe nº 05 Dados Atualizados até 04/03/2024⁵

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)					
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
510895 Nova Monte Verde	27	4	0	0	0	0
510629 Paranaitá	51	190	0	0	0	0
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	342	2208	0	19	3	1989
510130 Arenápolis	2	11	0	0	0	0
510170 Barra do Bugres	3	27	0	0	1	5
510263 Campo Novo do Parecis	41	120	0	1	2	8
510345 Denise	1	0	0	0	0	0
510885 Nova Marilândia	2	0	0	0	0	0
510623 Nova Olímpia	0	28	0	1	0	1
510685 Porto Estrela	8	3	0	0	0	0
510726 Santo Afonso	0	3	0	0	0	1
510787 Sapezal	179	51	0	0	0	4
510795 Tangará da Serra	106	1965	0	17	0	1970
5106 ERS-PORTO ALEGRE DO NORTE	131	297	0	1	5	204
510269 Canabrava do Norte	9	5	0	0	1	2
510335 Confresa	92	237	0	0	0	113

Esclareço ainda que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitiu a Nota Técnica n.04/2024, cobrando o aprimoramento de atuação diante dos casos de Dengue no Estado de Mato Grosso.

A presente indicação, propõe medidas que estão inseridas em 02(dois) eixos temáticos, dentre as seguintes:

Fiscalização Intensificada:

- Propõe-se a implementação de um programa de fiscalização, com ênfase na colaboração entre os órgãos municipais e estaduais responsáveis pela saúde pública e meio ambiente.
- Estabelecer diretrizes claras para inspeções regulares em áreas propensas à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, com foco em locais de acúmulo de água, descarte inadequado de resíduos e potenciais criadouros.

⁵ < <http://www.saude.mt.gov.br/storage/files/V8O9L9lpR3XImLGCWhm6JuLsemmOlaXzWynlbgXZ.pdf>>



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

- Aquisição de Drone para fiscalizar imóveis abandonados/fechados e utilização para dispersar larvicidas contra o mosquito vetor(Exemplo no Município de Chapecó-SC)

Conscientização da População:

- Elaboração de campanhas educativas abrangentes, utilizando diversos meios de comunicação, incluindo rádio, TV, redes sociais e materiais impressos.

- Promover a conscientização sobre a importância da participação ativa da comunidade na prevenção da Dengue, destacando medidas simples, como a eliminação de recipientes que possam acumular água parada. Aplicação de Multas:

- Fortalecer a divulgação da legislação existente(Lei Municipal nº 1.265/2016) que prevê multas para proprietários de imóveis e estabelecimentos comerciais que descumprirem as medidas de prevenção e controle da Dengue.

- Garantir que as multas sejam aplicadas de forma efetiva e que haja transparência no processo de fiscalização e punição. Monitoramento e Avaliação Contínuos:

- Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínuos dos resultados das ações implementadas, com a participação de órgãos de controle e representantes da sociedade civil.

- Realização de avaliações periódicas para ajustar as estratégias conforme necessário, garantindo a eficácia das medidas adotadas no combate à Dengue.

-Criação de um Boletim/Informe com os casos existentes de Dengue, ZikaVírus e Chikungunya a ser publicado no Site Oficial da Prefeitura de Sapezal, além de suas redes sociais

Essa iniciativa visa combater a omissão do poder público na fiscalização, conscientização e aplicação de multas, promovendo uma abordagem integrada e coordenada para enfrentar o desafio da Dengue em nosso Município.

Certo que contarei com o apoio e apreço dos demais colegas vereadores.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Requeremos a devida aprovação da presente indicação, **para que as providências necessárias sejam realizadas** e nos seus termos e sugestões o devido encaminhamento além do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

para o Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito. Cópia da presente indicação para o Secretário Municipal de Saúde, Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ao Membro do Ministério Público, ao Juiz titular da Comarca de Sapezal, ao representante da OAB-MT em Sapezal.

Sapezal-MT, 26/03/2024

ELISTON GUARDA

Vereador